

ORIENTAÇÕES PARA GERAR GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

1 – Link para gerar GRU: <https://sigax.ufjf.br/publico/gru>

2 – Tela que será exibida

A imagem mostra a interface web do sistema SIGAX da UFJF para a geração de Guias de Recolhimento da União (GRU). O cabeçalho azul contém o logo da UFJF e o nome 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA'. O título da página é 'Guia de Recolhimento da União'. O formulário contém os seguintes campos:

- UO: 15306115228
- Serviço: [dropdown]
- Origem da receita*: [dropdown]
- Fonte de arrecadação*: [dropdown]
- Código de recolhimento*: [input]
- Nome do contribuinte*: [input]
- CPF ou CNPJ*: [input]

Abaixo dos campos, há uma linha de texto: 'Somente números, sem pontos e traço'.

3 – Dados a serem selecionados para preenchimento da GRU

- ✓ Serviço: selecionar o serviço desejado (ver lista no item 6)
- ✓ Origem de Receita*: selecionar a origem de receita desejada (ver lista no item 6)
- ✓ Fonte de Arrecadação*: (preenchimento automático)
- ✓ Código de recolhimento*: (preenchimento automático)
- ✓ Nome do contribuinte*: Nome do contribuinte
- ✓ CPF*: número do CPF ou CNPJ do contribuinte
- ✓ Competência: indicar o mês de competência conforme o caso.
- ✓ Vencimento*: incluir a data de vencimento, prazo máximo para pagamento
- ✓ Valor principal*: valor a ser pago
- ✓ Incluir as informações de juros e multa, se houver.
- ✓ Valor Total: (preenchimento automático)
- ✓ Instruções: (preenchimento automático)

Observação: A lista de serviço e origem de receita estão disponíveis no link. Em caso de dúvida, fazer contato com COESF ou Secretaria da PROGEFI.

4 – Gerar GRU

Preenchidos os dados acima, basta clicar em Gerar GRU. Os dados obrigatórios, marcados com asteriscos na tela, devem ser preenchidos para que o botão Gerar GRU esteja ativo.

Somente números, sem pontos e traço.

Competência

Vencimento*

Valor principal
R\$ 0.00

Descontos
R\$ 0.00

Deduções
R\$ 0.00

Juros
R\$ 0.00

Acréscimos
R\$ 0.00

Valor total
R\$ 0.00

Instruções

Gerar GRU

5 –Pagamento

Após clicar em Gerar GRU na Tela anterior, será aberta uma nova janela em que o requerente/usuário poderá escolher entre as seguintes formas de pagamento: PIX, Cartão de Crédito e Boleto GRU (este boleto é o formato antigo, pago exclusivamente pelo Banco do Brasil). Escolhida a forma de pagamento, o requerente/usuário deverá clicar em Pagar e providenciar o pagamento do valor.

pag Tesouro

Dados da Solicitação do Pagamento

Formas de Pagamento

Descrição

Nome do contribuinte
Teste Pag. Tesouro

CPF do contribuinte

Número de referência
274567820574447

Valor total do serviço
R\$ 0,01

Selecione a forma de pagamento:

Pix

Cartão de Crédito

Boleto GRU

Pagar

TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL

a) Se escolher a opção PIX será aberta tela com QR Code para scanear ou imprimir e Código para ser copiado.

pag
Tesouro

Aguardando realização do pagamento...

Dados da Solicitação do Pagamento **Pagamento via Pix**

Descrição Aponte a câmera do celular para o QR Code/imagem abaixo usando o app da sua instituição de pagamento ou copie o código.

Nome do contribuinte O QR Code expira em 17/03/2026 às 10:06 (Brasília-DF).

CPF do contribuinte

Número de referência
2

Valor total do serviço
R\$ 0,10

QR Code

00020101021229930014br.gov.br/v2/NINBRVRY3r3b3bbtqjUJKFpV6Emg4RsmEEYgho5204000053039805802BR5916TESOURO NACIONAL8008BRASIL1A62070503***6304042A

Copiar código

Imprimir Fechar

TESOURO NACIONAL MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL
UNião e Reconstrução

b) Se for escolhida a opção Cartão de Crédito, o demandante deve escolher entre as opções disponíveis e clicar em pagar.

pag
Tesouro

Dados da Solicitação do Pagamento **Formas de Pagamento**

Descrição Selecione a forma de pagamento:

Nome do contribuinte Pix Cartão de Crédito Boleto GRU

CPF do contribuinte Escolha o prestador de pagamento e confirme a operação. A depender do escolhido, não é necessário cadastro.

Número de referência
2

Valor total do serviço
R\$ 0,10


Entrepay Tarifa: R\$ 0,00 (3,78%)
 Mercado Pago Tarifa: R\$ 0,00 (2,79%)
 Mr Pay Tarifa: R\$ 0,00 (2,64%)
 OCTA Tarifa: R\$ 0,00 (4,99%)
 Pago Parcelado Tarifa: R\$ 0,00 (2,64%)

* Tarifa válida para pagamento à vista. O prestador poderá oferecer opções de parcelamento com tarifas diferentes.

Pagar Fechar

TESOURO NACIONAL MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL
UNião e Reconstrução

c) Se a opção de pagamento escolhida for por meio de Boleto GRU, após selecionar a opção e clicar em Pagar, será aberta a janela com o boleto a ser impresso para pagamento.



Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição

Nome do contribuinte


CPF do contribuinte

Número de referência
2


Valor total do serviço
R\$ 0,10

Formas de Pagamento


Selecione a forma de pagamento:



Pix






Cartão de Crédito




Boleto GRU

Ao confirmar a operação, você será redirecionado(a) para outra aba, onde poderá visualizar ou fazer o download do boleto de GRU Simples para pagamento em algum dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil.

Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/>

16/03/2026 10:10:15


 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	Código de Recolhimento	
	Número de Referência	2
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	153061
Nome do Contribuinte	CPF ou CNPJ do Contribuinte	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	Valor Principal	0,10
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	0,10

89860000000-3 00100001010-1 95523022881-4 80092111015-5



Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/>

16/03/2026 10:10:15

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	Código de Recolhimento	
	Número de Referência	2
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	153061
Nome do Contribuinte	CPF ou CNPJ do Contribuinte	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	Valor Principal	0,10
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	0,10

89860000000-3 00100001010-1 95523022881-4 80092111015-5



6 – Lista de Serviços e Origem de Receita

SERVIÇOS	ORIGEM DE RECEITA	QUANDO USAR
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO	Cantina_CRITT_01.2021	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 01/2021
	Cantina_ICB_03.2022	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 03/2022
	Cantina_CAPJoãoXXIII_04.2022	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 04/2022
	Cantina_CViência_01.2025	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 01/2025
	Cantina_FACED_01.2026	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 01/2026
	Cantina_ICH_02.2026	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 02/2026
	Cantina_LETRAS_03.2026	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 05/2024
	Cantina_IAD_05.2024	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 05/2024
	Cantina_FAEFID_02.2024	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 02/2024
	Cantina_ENG_08.2024	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 08/2024
	Contrato Stark - Uso de Espaço	Aluguel - uso exclusivo para contratada - contrato 29/2023
	Cantina_Direito_02.2022	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 02/2022
	Cantina_Medicina_01.2024	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 01/2024
	Cantina_ICE_04.2024	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 04/2024
	Cantina_FACOM_07.2024	Aluguel - uso exclusivo para concessionária contrato 07/2024
DEVOLUÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	Suprimento de Fundos	Suprido para devolução de recursos do exercício
RECUP. DESP. PRIMARIA EXERC. ANTERIOR FTE000	Suprimento de Fundos	Suprido para devolução de recursos de exercício anterior
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	Rendimento de Convênios/Contratos - FADEPE	FADEPE - Devolução de Rendimentos de Contratos/Convênios
SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - CAED	Devolução Garantia 273/2024 - Estado de Santa Catarina	Uso exclusivo do CAED/UFJF
	SEED_Amapa_2024	Uso exclusivo do CAED/UFJF
	SEED_RioGrandeDoSul_2025	Uso exclusivo do CAED/UFJF
	SME_Florianópolis_281.2025	Uso exclusivo do CAED/UFJF
	SEED_Alagoas_2025_SAVEAL	Uso exclusivo do CAED/UFJF
	SMED_PortoAlegre_2025	Uso exclusivo do CAED/UFJF
	SEED_MatoGrossoSul_2025_SAEMS	Uso exclusivo do CAED/UFJF
	SEED_Ceará_2025_SPAECE	Uso exclusivo do CAED/UFJF
	SMED_Peçanha_2025	Uso exclusivo do CAED/UFJF
SEED_Minas_2025_Formação	Uso exclusivo do CAED/UFJF	
SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CAED	SEED_Pernambuco_2025_GAMPE	Uso exclusivo do CAED/UFJF
SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - OUTROS	Ainda não disponível	Serviço ainda não disponível pela UFJF, utilizar link PagTesouro
SERVIÇOS EDUCACIONAIS - OUTROS		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		
DIVIDENDOS		
PROCESSO SELETIVO JUDICIAL		
STN OUTRAS RESTITUIÇÕES (DEDUÇÕES FOLHA)		
SERV.COMERC.LIVROS,PERIOD,MAT ESC E DE PUBLIC		
INFORMACAO TECNOLÓGICA		
SERVIÇOS TECNOLÓGICOS		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		

Continua ...

Continuação ...

SERVIÇOS	ORIGEM DE RECEITA	QUANDO USAR
SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	Ainda não disponível	Serviço ainda não disponível pela UFJF, utilizar link PagTesouro
INDENIZ DANOS CAUSADOS PATRIMONIO PUBLICO		
ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS		
RECEITA DECORRENTE DA INDENIZACAO DE SEGUROS		
DEVOL. CRED FOLHA PAGTOS		
DEVOLUCAO DE SALARIOS		
ANUL.DESPESA NO EXERCICIO		
DEVOL.DIARIAS-EXERCICIO		

7 – Contato

Dúvidas poderão ser esclarecida pelos setores:

COESF/UFJF – coesf@ufjf.br

PROGEFI/UFJF – progefi@ufjf.br; orcamento.reitoria@ufjf.br

PROGEFI
01/04/2026